

DECRETO Nº 019, de 05 de Dezembro de 2023.

Aprova o regulamento da Lei 370, de 15 de setembro de 2023, que 'Dispõe sobre a criação do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, e regulamenta os procedimentos de Inspeção Sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal e vegetal do município de Coxixola-PB, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COXIXOLA, ESTADO DE PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 46 da Lei Orgânica do Município de Coxixola-PB,

DECRETA:

Art. 1º Fica Aprovado o Regulamento da Lei nº 370, de 15 de setembro de 2023, que dispõe sobre o Serviço de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal no Município de Coxixola-PB.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Coxixola-PB, 05 de fevereiro de 2023.

NELSON JOSÉ NEVES HONORATO
Prefeito Constitucional de Coxixola-PB